



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 135/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 31 de agosto de 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) em Informática na Educação do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 79ª Reunião, realizada em 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) em Informática na Educação do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR - CD1 - REITORIA, em 31/08/2022 18:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318649

Código de Autenticação: ad47bfd5d0



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados